



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.327, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024  
Autógrafo nº 294/2024 – Projeto de Lei nº 304/2024

Denomina “Irmã Judith Elisa Lupo” o Centro de Referência de Assistência Social do Valle Verde, localizado na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Irmã Judith Elisa Lupo” o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Valle Verde, localizado Avenida Lázaro Machado s/nº, no Valle Verde, na sede do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de setembro de 2024.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82336/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 14.09.24 Ano XLIII Nº 11541